

ANÁLISE CIENTÍFICA DO EQUILÍBRIO DO CAPITAL E MODELOS CONTÁBEIS QUALITATIVOS

Prof. Antônio Lopes de Sá

O equilíbrio do capital das empresas depende de proporções definidas dos componentes patrimoniais, de acordo com a capacidade de circulação e o processo requerido para a formação do lucro. Modelos contábeis qualitativos, concernentes às funções patrimoniais de estabilidade, são orientações sobre as probabilidades de eficácia, devendo estar fundamentados em Teoremas e Princípios científicos.

PALAVRAS CHAVES – Equilíbrio patrimonial – Estabilidade do capital – Modelos de Estabilidade – Análise do Capital – Teoremas da Estabilidade

CONCEITOS GERAIS SOBRE O EQUILÍBRIO DO CAPITAL E A ANÁLISE CONTÁBIL PERTINENTE

A análise dos balanços e das peças demonstrativas resultantes dos registros é uma aplicação do conhecimento contábil que consiste em utilizar recursos científicos, com o objetivo de entender sobre o comportamento da riqueza, em face das constantes mutações que se operam.

Por natureza, tudo, no patrimônio, é movimento, fluxo e transformação e o estudo analítico é tanto mais valioso quanto mais examinar as relações que representam estados de eficácia.

Segundo a doutrina do Neopatrimonialismo o que importa é a verificação dos fenômenos patrimoniais sob o aspecto “*funcional*” (de utilidade), considerado

de acordo com cada **sistema** específico (liquidez, resultabilidade, estabilidade, economicidade, produtividade, invulnerabilidade, elasticidade e socialidade).

O sistema de funções patrimoniais da **estabilidade** é o que tem por objetivo suprir a necessidade de “**equilíbrio**”, ou seja, aquele no qual o desempenho funcional deve evitar que existam deficiências (subinvestimentos) e excessos, (superinvestimentos) quer de investimentos, quer de financiamentos do capital (subfinanciamentos e superfinanciamentos).

Entre o obter recursos de capital (de sócios, fornecedores, instituições de crédito etc.) e o aplicar tais fontes em investimentos diversos (imóveis, móveis, veículos, mercadorias etc.) devem existir relações definidas que se alteram de acordo com a velocidade com que giram os componentes da riqueza e o processo empregado em obter o lucro.

Existem, todavia, além da relatividade que gere a medição de todos os fatos patrimoniais, aspectos a respeitar, segundo a consideração que se faça, em face do tempo e do espaço (centros de operações ou transformações patrimoniais).

Há um **equilíbrio estático** (feito em relação a informes que só enfocam um dado momento) e um **equilíbrio dinâmico** (que considera todo um ciclo de produção do resultado).

A **estática** é oferecida pela evidência, por exemplo, de um exercício ou ciclo determinado; a **dinâmica** é a que considera diversos exercícios seqüenciais comparados, ou seja todo um fluxo.

O juízo que se deve formar e que precisa ser objetivado, pois, segundo as teorias neopatrimonialistas, refere-se ao aspecto **essencial funcional** da riqueza, em face de todas as **dimensões** desta (causa, efeito, tempo, espaço, qualidade e quantidade), considerando-se, ainda, a natureza dos entornos ou

ambientes e que são as *causas agentes transformadoras* do capital (*internas*: administração, pessoal; *externas*: natureza, sociedade, mercado, ciência, tecnologia, política econômica, legislação etc.).

A análise, como prática ou exercício profissional, só pode ser útil se estribada em realidades, submetidas, estas, ao crivo dos preceitos lógicos de um método competente, fundamentado em doutrina científica (exatidão dos dados e metodologia racional).

Dentre os critérios, julgo, fundamental, o que parte de probabilidades de acontecimentos, estes considerados segundo os preceitos da doutrina contábil, ou seja, de relações necessárias para que a eficácia ocorra, ou ainda de *modelos científicos* a serem tomados como parâmetros.

Tais modelos são os estruturados para todos e quaisquer casos, com caráter universal, por isto sendo de teor científico; por esta razão, também, devem ser expressos em relações de natureza qualitativa dos elementos do capital.

As “*proporções*” em que devem ser combinados os componentes da riqueza para que o equilíbrio se opere, devem estar fundamentadas em “*razões*” em “*identidade*” de correlações constantes.

Isso porque “razão” (em termos filosóficos, segundo Aristóteles) é o que distingue uma coisa da outra (qualidade), mas, também, quanto uma em outra grandeza se contém, ou seja, um quociente (segundo a Matemática).

Contabilmente *a eficácia ou situação de satisfação da necessidade opera-se através de funções qualitativamente identificáveis e que devem respeitar uma identidade de relações, para que o equilíbrio se promova.*

Essa a justificativa fundamental para que se realizem estudos apoiados em modelos em bases de “*proporções*”, como identidades necessárias de correlações patrimoniais volvidas à eficácia.

O valor de tal recurso, pela visão lógica que apresenta, que em Matemática, já estava consolidado no mundo antigo e já existia na escola de Pitágoras (cerca de 580-500 antes de Cristo), de Platão, onde Eudoxo (408-355 Antes de Cristo) desenvolveu a matéria e Euclides (430-360 Antes de Cristo), considerado o maior matemático da antiguidade, o proclamou, apresentando diversas variações, afirmando sobre o imenso potencial de cálculos que envolviam.

No Renascimento italiano, Luca Pacioli dedicou toda uma obra específica às “Divinas Proporções” (ilustrada por Leonardo da Vinci), editada em Veneza em 1509, com base em manuscrito anterior de 1498 (época em que foi concluída) e se acha hoje na “Biblioteca Ambrosiana” de Milão (cuja cópia integral do original tenho a felicidade de possuir).

Tão importante é o raciocínio fundamentado nas proporções que ela inspirou, inclusive, na antiguidade, conclusões filosóficas.

ASPECTOS DO EQUILÍBRIO DO CAPITAL

Qualitativamente o capital tem como “causa” as fontes que dão origem ao nascimento dele como *recurso* (próprio e de terceiros) e “efeito” aquilo que constitui a “*substância*”, esta que é um universo de “*meios patrimoniais*” a serem utilizados para a satisfação das necessidades ou objetivos de um empreendimento (célula social).

Os constructos lógicos que originaram tal conceito (de débito como efeito e crédito como causa), em suas primeiras conduções racionais, parecem ter sido de Leonardo Gomberg (obra “La science de la Comptabilité”, editada em 1897, em Genebra e Paris), mas já se encontram demarcados nas intuições de

Francesco Villa em 1840 (obra referida na Bibliografia), na Introdução de seu livro mais famoso.

O aprimoramento de tais concepções deu-se ao longo do tempo, realizado por personalidades intelectuais do mundo contábil, tanto europeu quanto americano; Vincenzo Masi, em sua “Ragioneria Generale” (obra identificada na bibliografia, página 110), identificou uma classificação, admitindo na “*contra-substância*” o capital de crédito e o capital próprio; na “*substância*” o capital fixo e o capital circulante, distinguindo tal classificação como ***qualitativa*** (nisto, acompanhando as bases do que em 1840 já estabelecera Francesco Villa, página 32 da obra identificada na Bibliografia; Masi, sempre, ostensivamente, declarou-se adepto das doutrinas de Villa).

Tal forma de disciplinar o pensamento orientou o método científico do preclaro mestre referido e em outra obra (Statica Patrimoniale, referida na bibliografia) desenvolveu toda uma doutrina que serviu de vigorosa base ao patrimonialismo, enfocando os elementos da riqueza em si, pela qualidade, propriedades e potencialidades de utilidades.

Por aspecto “***Quantitativo***”, em “*Ativo*” (Investimentos) e “*Passivo*” (Financiamentos), entretanto, admitiu Masi (como muitos outros grandes doutrinadores, tais como Gino Zappa, Pietro Onida, Egidio Giannessi, Lino Azzini etc.) o capital como aquele que se espelha *mensurado*, logo sujeito aos riscos do *valor*.

O critério de *incerteza nas mensurações*, despertado no campo da Física por Werner Heisenberg, em 1927, já o havia mencionado, no campo contábil, Francesco Villa, em 1840, referindo-se a diversidade entre utilidade e expressão monetária, assim como às influências de tempo e espaço, competentes para imprimirem variações no próprio conceito do útil (obra identificada na bibliografia, página 9 e seguintes).

Tal peculiaridade, como disciplina de raciocínio, precisa ser observada para que a prática da análise siga linhas racionais, tão como para que as conclusões possam ser consentâneas com as verdades conquistadas pela ciência.

Só os critérios rigorosamente lógicos, científicos, abrangentes, podem amparar a metodologia da análise contábil.

Segundo a tradição, o patrimônio, como na realidade se apresenta, deve ser considerado sob os dois aspectos básicos (de essência e de mensuração) e estes, também, são, por natureza, aqueles que geram a natureza dos modelos.

O aspecto “qualitativo” enseja “modelos universais”, “essenciais”.

O aspecto “quantitativo” procura estabelecer “modelos particulares”, “em valor”, sendo “específicos” para cada caso.

Como o “equilíbrio” deflui de forças iguais e contrárias, os modelos, como probabilidades de ocorrências que são, devem ater-se a tal ótica; a eficácia do “*sistema da estabilidade*” é, pois, a espelhada pelo “*equilíbrio funcional*” dos “*meios patrimoniais*” e das “*necessidades patrimoniais*”.

Não basta considerar o que se possui, mas, sim, o que é deveras útil e nisto está uma grande diferença entre os critérios analíticos feitos sob a égide do “direito” e aqueles inspirados em raciocínios nitidamente contábeis (que são os das ***funções patrimoniais visando a eficácia***, segundo o Neopatrimonialismo).

Um componente do capital pode possuir forma física, participação no universo da riqueza e não ter “*poder funcional*” ou de utilidade, logo, sendo incapaz de contribuir para o “*equilíbrio funcional*”.

Assim, por exemplo, a expressão monetária de um imóvel pode ser de \$1.000.000,00 e o elemento referido não servir para nenhuma utilização na empresa (por não produzir frutos, como seriam os de uso para estacionamento de veículos, depósito de materiais, fabricação, aluguel etc.).

Não é o fato de “existir”, nem o de “possuir” mas, o de “exercer utilidade” o que torna funcional um bem; o que é ineficaz não pode ser considerado como “riqueza” para os fins de análise contábil do equilíbrio, mas, sim, até de forma oposta, em muitos casos, como fator de desequilíbrio.

Pode ser uma obediência “normativa” (seguindo a padrões contábeis emitidos por instituições e leis das sociedades empresariais) registrar pelo “valor original”, “de custo de aquisição”, um elemento patrimonial, mas, isto não significa, para os efeitos da análise contábil, que tal valor seja considerado para fins da eficácia do sistema de estabilidade patrimonial.

O equilíbrio que se busca conhecer pela análise contábil não é simplesmente o aritmético, de consideração isolada de valores, mas, sim, o funcional ou de suprimento do que uma célula social precisa para manter o empreendimento.

O analista precisa lidar com “realidades” em face da “utilidade da riqueza” e é esta a ótica que o Neopatrimonialismo sugere em sua doutrina.

PRINCÍPIO NATURAL DO GIRO COMO INSTRUMENTO DE EQUILÍBRIO

O capital é movido por forças agentes externas a ele (dentro e fora da empresa).

Vive a riqueza, portanto, em razão de sua movimentação e transformação.

Esses os axiomas que alicerçam os pontos de partida de consideração sobre as relações lógicas do patrimônio, ditados pelo Neopatrimonialismo (Axioma do Movimento e Axioma da Transformação).

O tempo de movimentação, o espaço onde esta se opera, a qualidade e a quantidade dos meios, são, todavia, variáveis quanto à duração e intensidade.

Tais fatos são os que ensejam o conceito convencional de *circulação* e que em razão da constância e perspectiva de uso, pela *agilidade* de movimento, é intitulado como *Circulante*, propriamente dito; se o movimento é lento, em longo prazo, denomina-se, então, *Fixo* ou *Permanente*, tendo como parâmetro o exercício ou ciclo produtivo.

O “fixo”, o “permanente”, em sentido absoluto, funcional, contudo, não existe. *Em verdade tudo circula funcionalmente* (ainda que não ocorra movimento físico), variando, apenas a velocidade, ou seja a relação entre movimento e tempo.

O “movimento”, entretanto, seja em que aspecto for, sujeita-se a “condicionantes”.

O “circulante”, tal como tradicionalmente tem sido tratado, nem sempre representa a funcionalidade que visa a estudar uma análise contábil quantitativa, pois, as classificações que se operam podem fugir à realidade.

O perigo dos conceitos está sempre nas razões tomadas como válidas para sustentá-los, ou seja, nem sempre o que eles tentam exprimir é a verdade.

O mal de muitas indagações tem sido o de não considerar a “*função*” como motor da satisfação da necessidade e a “*interação*” como um fator vital entre os *sistemas patrimoniais*.

Ou seja, no afã de estabelecer quocientes, como razões de fatos, se tem esquecido de que elas se operam dentro de um universo de *correlações constantes, interdependentes* onde se precisa buscar “*identidades*” (Proporções).

Investir e recuperar o investimento são fatos naturais no regime circulatório, este que sob a égide das relações dimensionais e ambientais (dos entornos) constrói o conceito de “*Circulante*” (adotado por nossos doutrinadores há bem mais que 150 anos).

O equilíbrio funcional, pois, muito depende da velocidade do capital em relação ao tempo e aos espaços.

Na equivalência ou identidade entre investir e recuperar ou liquefazer o investimento, quantitativa e tempestivamente, reside o fundamento da estabilidade eficaz.

Os movimentos da massa patrimonial dependem, para a promoção do equilíbrio desta, da velocidade circulatória dos elementos que compõe qualitativamente a substância e a contra-substância.

Tal verdade, uma autêntica “proposição lógica”, é, também, a que sustenta os modelos de equilíbrio.

MODELO QUALITATIVO DO EQUILÍBRIO ESTRUTURAL

No sentido amplo, uma “razão” significa uma correlação entre fatos e esta pode-se encontrar em toda e qualquer ciência (a ciência é um estudo de relações entre coisas e fenômenos).

É possível estabelecer tais ligações quer essencial (qualitativa), quer mensurada quantitativamente, dependendo do tipo de probabilidade que se deseja construir.

Também, como já foi referido, é possível reunir conjuntos de razões, buscando uma identidade e que são as proporções (em condições de igualdades de condições ou semelhança de necessidades).

As proporções são, pois, identidades de condições entre razões, formando um conjunto de fatos ou expressões, mas, relativas a um enfoque holístico, “uno”.

Contabilmente, segundo a doutrina neopatrimonialista, a função dos meios patrimoniais deve guardar relações constantes entre os componentes da riqueza, sob vários aspectos.

É uma proporção que sugere um modelo qualitativo de equilíbrio, a seguinte:

$$\frac{CP}{CT} \ddot{::} \frac{CC}{CF}$$

Ou seja: o capital próprio (CP) deve estar para o capital de terceiros (CT), assim como o capital circulante (CC) deve estar para o capital fixo (CF).

Portanto, em tese, deve existir uma “*relatividade*” de composição que enseje uma harmoniosa convivência entre os recursos e os investimentos deles decorrentes.

Três proposições lógicas ou *teoremas de estabilidade* defluem dessas correlações apresentadas pelo modelo qualitativo (importantes para a análise dos balanços e demonstrações contábeis):

Quanto maior for a velocidade do capital circulante e tanto menor será a necessidade de capital próprio.

Quanto maior for a aplicação em capital fixo e tanto mais vigoroso deve ser o capital próprio ou o financiamento de terceiros em longo prazo.

O tempo de circulação do investimento (CC e CF) deve ser compatível com aquele do suprimento de recurso (CP e CT).

Esses três preceitos lógicos são teoremas no estudo da “estabilidade”; enunciam as bases da eficácia que gera a *harmonia estrutural temporal* do patrimônio.

Não basta, pois, observar o quanto um elemento em outro está contido (como se faz com os quocientes), sendo necessário que se observe se tal participação se processa em *identidade de eficácia* entre os recursos do capital (próprio e de terceiros) e as aplicações do mesmo capital (fixo e circulante).

MODELO QUALITATIVO DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA

O movimento da estrutura do capital requer uma *sustentação* através das *funções de resultabilidade*.

A um empreendimento não basta ter estabilidade em um certo momento, necessário sendo que se mantenha estável (princípio da continuidade).

A sustentação referida é, pois, a da *garantia da permanência do estado de equilíbrio*.

Outra face da questão, portanto, a ser analisada é a relativa às razões que devem existir entre o total investido (Ativo Total) e os recursos próprios, em face do Lucro Líquido, perante a Receita Bruta.

Uma outra proporção dita um outro modelo qualitativo:

$$\frac{AT}{CP} \quad :: \quad \frac{LL}{RB}$$

Ou seja: O Ativo Total (AT) deve estar para o Capital Próprio (CP), assim como o Lucro Líquido (LL) deve estar para a Receita Bruta (RB).

O que se investe deve dimensionar-se adequadamente em relação aos recursos próprios, como um lucro líquido precisa igualmente comportar-se de forma adequada perante o movimento da receita bruta da empresa.

O modelo do equilíbrio estrutural deve complementar-se com o de sua sustentação, ou seja, a adequada participação do recurso próprio necessita ser acompanhada de uma conveniente remuneração do movimento reditual da empresa.

Assim, se um capital é suficiente em sua estrutura, também o resultado do movimento produtivo deve corresponder ao volume movimentado.

Por outro lado, por coerência, sugere-se que a probabilidade do lucro líquido (este que reforça o capital próprio) guarde uma relação harmônica com a movimentação da receita bruta.

Ou seja, é preciso considerar como princípio que:

o equilíbrio da estrutura deve ensejar a do resultado e esta reforçar, por sua vez, a própria estrutura, dentro de um regime de interação constante entre os sistemas das funções patrimoniais de estabilidade e resultabilidade, como prega o Neopatrimonialismo contábil.

Portanto:

$$\left(\frac{CP}{AT} :: \frac{CC}{CF} \right) \rightarrow \left(\frac{AT}{CP} :: \frac{LL}{RB} \right) \Rightarrow (LL \rightarrow \Delta CP) \rightarrow \infty$$

Ou seja: a harmônica composição patrimonial entre Capital Próprio (CP) e Ativo Total (AT), onde se tem o Capital Circulante igualmente adequado em face do Capital Fixo (CF), deve ensejar um Ativo Total (AT) adequado ao

Capital Próprio (CP), da mesma forma que o Lucro Líquido (LL) deve estar para a Receita bruta (RB), tudo isto implicando aumento do Capital Próprio (CP), indefinidamente.

A capitalização (ΔCP) tende a reforçar ainda mais a estrutura patrimonial, permitindo a destinação do acréscimo em relações proporcionais adequadas entre capital fixo e circulante, de modo a novamente ensejar mais capitalizações; se tudo isso acontece sempre em regime de eficácia, também advirá a Prosperidade (que é, segundo a doutrina neopatrimonialista, a eficácia permanente com o crescimento permanente).

Em um regime eficaz de funções patrimoniais de Estabilidade, Resultabilidade e Liquidez, por decorrência, processa-se a natural influência sobre a Economicidade, ou seja, a empresa tende a revigorar a sua vitalidade (tais conexões eficazes sustentam o regime de interação dos sistemas básicos de funções patrimoniais, resultando em Prosperidade).

Os modelos apresentados, de “*sustentação eficaz*” da estrutura patrimonial, sugerem integração ao de estabilidade, como complemento natural.

O “quantitativo” desses modelos, entretanto, depende de condições “dimensionais” e só em cada caso podem ser aplicados.

Para fim de metodologia geral, em análise, entretanto, ***são os modelos qualitativos os que devem ser tomados como orientação universal, apoiados e aplicados de acordo com axiomas, teoremas, princípios e leis científicas da Contabilidade.***

Ou seja, ao se realizar a comparação de fenômenos é preciso ter em mente que o regime ideal de acontecimentos ou fenômenos patrimoniais deve ser o estruturado pelas proporções enunciadas pelos “modelos qualitativos”, considerada a doutrina aos mesmos pertinentes (sobre a qual me refiro neste trabalho).

As expressões matemáticas dos modelos contábeis devem ser apenas um caminho para a simplificação terminológica, pois, na realidade o que interessa é conhecer cientificamente como as relações se operam e sob que condições estas conduzem à eficácia, *para tanto se considerando Teoremas e Princípios* (o Neopatrimonialismo, mais que a Matemática formal, é o guia fundamental na produção de modelos).

A própria Matemática, segundo destacados especialistas da atualidade, tende, aceleradamente para o qualitativo, ou seja, cada vez mais para o uso de expressões verbais que de fórmulas (segundo Jacob Palis, em matéria editada no jornal Paraná-on-line, de Curitiba, de 31-10-2004 sob o título Matemática Qualitativa).

PROSPERIDADE E EQUILÍBRIO

A prosperidade é um fenômeno que deflui da eficácia constante dos sistemas de funções.

Segundo a doutrina neopatrimonialista:

$$PS = \sum_{x=1}^n EaSx \rightarrow \infty$$

Ou seja: a Prosperidade (PS) é igual ao somatório de todas as eficácias dos sistemas dos oito sistemas de funções patrimoniais (EaSx) tendendo ao infinito.

Tal fenômeno, pois, liga-se não só ao lucro, mas, também, ao uso deste como capital para produzir sempre melhores resultados, assegurando uma situação de prosseguimento eficaz da vida da célula social, em todas as funções que a riqueza deve exercer, permitindo a dilatação ou maior volume do patrimônio.

Para efeitos da probabilidade do equilíbrio deve-se modelar, para a dinâmica do capital, a seguinte proporção:

$$\frac{AT}{Ps} \ddot{=} \frac{LL}{CP}$$

Ou seja: O Ativo Total (AT) deve estar para a Prosperidade (Ps) assim como o Lucro Líquido (LL) deve estar para o Capital Próprio (CP).

Ou ainda, considerando que:

o aumento do Ativo Total (ΔAT) deve guardar relações proporcionais diretas e constantes com o aumento do Capital Próprio (ΔCP), em razão da destinação adequada do lucro líquido, em face da capitalização ($\Delta LL \rightarrow \Delta CP$).

Como Princípio é preciso reconhecer, pois, que:

Deve existir uma relação de dependência harmônica constante entre a integração dos lucros ao capital próprio ($\Delta LL \rightarrow \Delta CP$) e o crescimento dos investimentos (ΔAT), de modo que estes produzam um real aumento da capacidade funcional do capital aplicado, para que possam coexistir : equilíbrio integral e prosperidade.

É importante que a análise contábil ocorra sob a égide de uma visão dimensional e holística, tal como a sugere o Neopatrimonialismo e a prenunciou o Prof. Giovanni Ferrero, um dos mais insignes autores sobre a

matéria analítica contábil no século XX (obra identificada na bibliografia, página 207).

O referido luminar lecionou que a questão não se encontra apenas na visão do que se aplica de capital, mas, essencialmente na circulação funcional dos meios empregados, mesmo quando tudo resulte de uma situação de capitalização de resultados (página 207 da obra identificada na bibliografia).

As necessidades de estruturas harmônicas do capital são proporcionais e constantes e a cada fase de crescimento surgem com a mesma intensidade; isto equivale a dizer que *mesmo próspera uma empresa não pode e nem deve abandonar os cuidados para com a eliminação dos riscos dos desequilíbrios.*

O destino da capitalização do rédito deve ser tão eficaz quanto as causas que a produziram.

Os modelos de prosperidade devem-se elaborar tendo em vista a cautela referida, aquela que, também já havia sido ressaltada por Pietro Onida (página 366 e seguintes da obra referida na Bibliografia); este emérito autor, embora um líder na corrente científica contábil do Aziendalismo, em tais assuntos guarda rigorosa coerência com a atualidade do Neopatrimonialismo (embora sem a metodologia holística e sistemática que o Neopatrimonialismo tem como fundamento).

RENOVAÇÃO E EQUILÍBRIO PATRIMONIAL

A relação entre o *Quantitativo Global* de aplicação em um componente do patrimônio e o promédio de permanência deste (em relação ao início e fim de um mesmo período de tempo convencional), enseja a idéia da velocidade com que se renovou o referido elemento.

Quantitativo Global é o que expressa a totalidade investida no elemento ou meio patrimonial que se movimentou em um determinado período (no caso de mercadorias, por exemplo, o volume comprado; no caso de Clientes, o volume do crédito cedido).

Permanência é uma convenção que resulta da idéia de existência normal de um elemento patrimonial considerado de forma estática (evidenciado na escrituração pelo saldo inventariado em determinados momentos; no caso de mercadoria, por exemplo, o estoque existente; no caso de créditos, o saldo de clientes que está por ser recebido).

A “**renovação**” dos elementos é denominada, também “**rotação**” ou “**giro**”, representando números de circulações da permanência dos elementos patrimoniais estudados.

O Quantitativo Global (Qg) resulta da consideração do que se possuía no início de um período (i), somado aos ingressos (I) e este total reduzido do que permanece no fim do mesmo período (f).

$$(i + I) - f = Qg$$

Quantas vezes circularam os componentes patrimoniais (quer de ativo, quer de passivo) em um tempo determinado, é indicativo da velocidade dos mesmos e o estudo do equilíbrio muito depende do conhecimento de tal giro.

Velocidade do capital e equilíbrio deste são fatores fundamentais que devem ser examinados em relação a cada componente.

Uma proporção precisa existir entre o quantitativo do investimento e aquele do giro do elemento patrimonial, o mesmo ocorrendo em relação ao financiamento, para que a estabilidade possa ter eficácia.

Assim, por exemplo, o volume de vendas (VV) implica **Quantitativo** de Estoques (QnE), logo, este deve estar para o Ativo Total (AT), assim como as Vendas (V) devem estar para o Capital Próprio (CP), ou seja, ***para que exista vitalidade (Sistema de funções da Economicidade) e equilíbrio, é preciso que o giro ocorra com rapidez, tanto em relação ao investimento quanto ao financiamento ou origem do capital.***

$$V \rightarrow QnE \mapsto \left(\frac{AT}{V} :: \frac{V}{CP} \right)$$

As relações evidenciadas no modelo sinalizam para necessidades fundamentais no sistema da estabilidade, ou sejam as ditadas pelo princípio de que:

um investimento deve guardar proporções adequadas com os ingressos oriundos da atividade e estes para com os recursos próprios que suprem os mesmos investimentos.

O giro patrimonial tem altas responsabilidades com a estabilidade e isto implica proporções definidas entre a circulação dos elementos do patrimônio e os ingressos provenientes da movimentação (receitas).

A velocidade da renovação dos meios patrimoniais está para a estabilidade eficaz, assim como o meio patrimonial deve estar para a estrutura e os ingressos da atividade devem estar para o capital próprio.

Os investimentos e financiamentos em excesso ou em escassez são desequilíbrios, logo estados gravosos do patrimônio que indicam ineficácia, devendo, pois, nas análises contábeis haver sempre a preocupação em detectá-los (dediquei, há tempos, toda uma obra em dois volumes que foi editada sobre esta matéria e que se intitulou Curso Superior de Análise de Balanço). Através da comparação das situações encontradas com os modelos científicos de comportamento dos fenômenos patrimoniais, é possível, com maior precisão, concluir e opinar sobre as mesmas.

FUNÇÕES PATRIMONIAIS DE RESULTABILIDADE E ESTABILIDADE

Dentre os sistemas de funções patrimoniais mais importantes estão os que se referem ao suprimento das necessidades de obtenção do resultado e da manutenção do equilíbrio, ou sejam, os de Resultabilidade e Estabilidade (segundo a doutrina neopatrimonialista estes sistemas são conceituados como básicos).

Harmônica deve ser a correlação entre o total investido (disponibilidades, estoques, créditos cedidos, imóveis, móveis, veículos, máquinas etc.) e os recursos próprios (capital social, reservas, resultados acumulados, fundos), assim como o lucro líquido deve ser coerente com o que se recuperou dos investimentos (Vendas e Receitas Gerais) em relação a um mesmo período (geralmente o exercício) e local.

Tal realidade é um princípio importante para que o equilíbrio se processe e nas análises deve merecer atenção singular.

Da mesma forma:

O lucro líquido deve ser um resultado harmônico e razoável em face da Receita Bruta como esta o deve ser em relação ao que se investiu na produção .

Tais condições devem ser, pois, concomitantes, ou seja:

$$\left(\frac{RB \wedge LL}{AT \wedge CP} \ddot{::} \frac{LL \wedge IP}{RB} \right) \rightarrow EaSLi \wedge EaS Re$$

Portanto: Receita Bruta (RB) e Lucro Líquido (LL) devem estar para o total investido, representado pelo Ativo (AT) e para o Capital Próprio (CP), assim como o Lucro Líquido (LL) e os Investimentos na produção (IP) devem estar para a Receita Bruta (RB).

O investimento na produção, já era preocupação do emérito precursor da ciência contábil, Francesco Villa, em 1840, destacando ele o Ativo como composto de três grandes partes: Capital Circulante, Capital Fixo e Capital Produtivo (obra identificada na bibliografia, página 32).

Relevante é comparar o que efetivamente circula para produzir o resultado, embora as classificações eminentemente financeiras não se preocupem com tal fato (de acordo com Normas e leis), necessário sendo segregar contas para obter tal elemento.

O complexo de relações que enunciei influi, também, em outros sistemas, inclusive nos demais básicos e que são os de Liquidez e Economicidade.

A doutrina neopatrimonialista fundamenta-se, no caso, na denominada Teoria das Interações Sistemáticas Funcionais (que trata das influências recíprocas entre grupos de funções).

O processo de obtenção do rédito influi, diretamente, sobre o regime circulatório e conforme é a intensidade de tal processo podem ser alteradas as condições do equilíbrio funcional do capital.

A estabilidade, pois, não depende só do volume ou quantidade de elementos patrimoniais, mas, especial e basicamente, da velocidade com que tais componentes são movimentados.

Portanto, a correlação entre rédito e equilíbrio, para ser julgada, depende da consideração de *tempo e movimento*, mesmo quando o que se tem por objetivo é a determinação de um equilíbrio estático.

Os *modelos qualitativos* possuem a virtude de indicar as razões sob as quais as relações se operam, servindo melhor aos interesses *científicos*; os *modelos quantitativos*, todavia, por serem específicos a cada caso, são *empíricos*, esta fortemente influenciada pela relatividade.

RELAÇÕES PROPORCIONAIS DE CADA SISTEMA EM RELAÇÃO A ESTABILIDADE

Ao proceder a análise de uma empresa, aplicando-se a doutrina do Neopatrimonialismo, deve-se separar cada Sistema para observar o seu comportamento em relação àquele do equilíbrio (Estabilidade).

Em assim o fazendo deve-se observar a seguinte proporção:

$$\frac{Pmx}{Sx} \therefore \frac{Sx}{SEs}$$

Ou seja: O elemento de um sistema qualquer (Pmx) deve estar para o seu Sistema (Sx), assim como o Sistema pertinente (Sx) deve estar para o Sistema da estabilidade (SEx).

Isso significa que o comportamento, de cada sistema de funções, como, por exemplo, o da Liquidez, deve ter identidade com o equilíbrio e isto passa pela identidade de cada componente.

O volume de créditos a receber, portanto, deve ser coerente com as necessidades de liquidez, mas, também esta deve o ser em relação a estabilidade.

O comportamento das relações entre elementos patrimoniais deve processar-se em cadeias de identidades correlativas.

A situação de equilíbrio compromete todos os sistemas e estes, logo, estão, com a mesma, igualmente comprometidos, em regime de interação e identidade.

A teoria neopatrimonialista, segundo as classificações que estabelece, oferece expressivo recurso para estudos de profundidade, apresentando para o campo de aplicação de análises de balanços e situações um rico potencial metodológico, ditando modelos de proporções patrimoniais com significativo rigor lógico.

BIBLIOGRAFIA

BERNAU, Maria Antonia Garcia - Relación entre teoria y práctica contable, in Boletim AECA nº 40, Madri, fevereiro-junho de 1996

BEYER, Robert - Profitability Accounting for planning and control, edição Ronald Press, Nova York, 1963

BIONDI, Mário – Reflexiones sobre los objetivos de los estados contables, em Contabilidad y Auditoria, edição da Universidade de Buenos Aires, n. 7 , Buenos Aires, junho de 1998

CECCHERELLI, Alberto - Il linguaggio dei bilanci, edição Felice le Monnier, Florença, 1950

FANNI, Maurizio – Manuale di finanza dell'impresa, edição Giuffré, Milão, 2.000

FERRERO, Giovanni – Le analisi di bilancio, 2ª. edição Giuffré, Milão, 1963

GONZALEZ, Carlos Larrinaga – Pespectivas alternativas de investigación en Contabilidad : una revisión, em Revista de Contabilidad, volume 2, número 3, edição ASEPUC, Santander, janeiro-junho de 1999

LECUE, José Maria Bayo – Analisis de los estados financieros, em Tecnica Economica n.º 166, Madri, março de 1999

LOPEZ, José Maria Carlos Alvarez - Análisis sistemático de los principios contables más influentes en la determinación de los resultados empresariales , em Tecnica Contable, n.º. 577, Madri, Janeiro 1997

MASI, Vincenzo - Ragioneria Generale, 4ª edição, editor Cesare Zuffi, Bolonha, 1954

_____ - Stática Patrimoniale, I e II volumes, 3ª. edição CEDAM, Pádua, 1945

ONIDA, Pietro - Economia d'azienda - edição UTET, Turim, 1962

REIS, José Vieira dos - «Reflexões sobre a credibilidade da informação financeira e a importância da revisão legal para a gestão», em Gestores, edição APM, Lisboa , 1996

VILLA, Francesco – La Contabilità, edição Monti, Milão, 1840

ZORITA, Alejandro Larriba Díaz - Formulación de las cuentas anuales,
edição Ciencias Sociales, Madri 1991